



**PREFEITURA DE PALMAS**  
Superintendência de Compras e Licitações

<b>SUCOL</b>
Fls.: _____
Ass.: _____

**EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2019 – 2ª Publicação**  
Serviços de Publicidade

**RETIFICAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA ( ITEM 11.3.2 e ANEXO IV –  
ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS)**

1. As tabelas mencionados no item 11.3.2 do edital e no item 8.3 do Anexo IV ao edital da Concorrência nº 003/2019-2ª Publicação, relativas à pontuação da proposta técnica, passarão a ter a seguinte redação:

**11.3.2** Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, no máximo, os seguintes pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Plano de Comunicação Publicitária		60
SUBQUESITOS	I. Raciocínio Básico	10
	II. Estratégia de Comunicação Publicitária	20
	III. Ideia Criativa	15
	IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	15
2. Capacidade de Atendimento		20
3. Repertório		10
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100 pontos</b>

**ANEXO IV - 8.3** Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, no máximo, os seguintes pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
5. Plano de Comunicação Publicitária		60
SUBQUESITOS	V. Raciocínio Básico	10
	VI. Estratégia de Comunicação Publicitária	20
	VII. Ideia Criativa	15



**PREFEITURA DE PALMAS**  
Superintendência de Compras e Licitações

<b>SUCOL</b>
Fls.: _____
Ass.: _____

	VIII. Estratégia de Mídia e Não Mídia	15
6.	Capacidade de Atendimento	20
7.	Repertório	10
8.	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100 pontos</b>

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

**Giovane Neves Costa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação